

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 4/2016

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 29.02.2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – Proposta de alteração dos termos da escritura de direito de superfície celebrada entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca

Aprovado, por unanimidade, com 29 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP)

PONTO 3 – Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3º grau

Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 4 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa relativo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de Junho

Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 5 – Conselho Municipal de Segurança de Palmela – Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Regulamento

Deliberado criar um Grupo de Trabalho, cuja composição será definida pela nomeação de um representante de cada bancada com assento na Assembleia Municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 01 de março de 2016

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá